



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS JOINVILLE

ATA DA 22ª REUNIÃO – 09/06/2022

Aos nove do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de coordenadores de cursos superiores do IFSC Câmpus Joinville e por meio de webconferência, reuniu-se o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville, sob a coordenação do Prof. Charles Sóstenes Assunção. Estavam presentes os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Anael Preman Krelling, Eduardo Makoto Suzuki, Evandro Rodrigo Dario, Ivandro Bonetti, Julio Cesar Tomio e Leonidas Cayo Mamani Gilapa. A reunião iniciou-se com o presidente no NDE cumprimentando os presentes. Em seguida, passou-se à pauta, conforme registrado. **1) Revisão do PPC da Engenharia Mecânica:** a discussão de diversas questões foi realizada sobre o PPC, sendo registradas a seguir as decisões: **a)** o Prof. Leonidas conduzirá a revisão do texto do item 42. Justificativa de Oferta do Curso no Câmpus; **b)** compatibilização da carga horária da unidade curricular de LIBRAS com as demais optativas: como a carga horária de LIBRAS é 60 horas-aula e das demais unidades curriculares optativas é 40 horas-aula, foi definido que o aluno que cursar LIBRAS já terá automaticamente validada a carga horária de Atividades Complementares, que é de 20 horas-aula. Desta forma, a carga horária total do curso não será excedida; **c)** inserir a unidade curricular Ciência e Tecnologia dos Materiais (Desenho Técnico II já havia sido definida na reunião anterior) como pré-requisito para Projeto Integrador III; **d)** estabelecer a impossibilidade de validar as unidades curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II); **e)** foi discutida a viabilidade de oferecer TCC II todos os semestres. Devido ao aumento da carga horária docente e ao provável baixo número de alunos beneficiados, foi decidido que TCC II será ofertada apenas uma vez ao ano, na fase 10; **f)** o curso deverá ofertar no mínimo duas unidades curriculares para cada optativa e de áreas distintas (Geral, Materiais, Fabricação, Projetos e Termofluidos); **g)** as unidades curriculares optativas deverão ser agrupadas de forma que cada grupo atenda a uma unidade curricular (Optativa I, Optativa II e Optativa III). O Prof. Charles apresentará uma proposta de agrupamento na próxima reunião. **h)** estabelecer que para transferência externa de alunos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior o limite máximo da carga horária que pode ser validada é 50% da carga horária das unidades curriculares, ou seja, 2000 horas-aula; **i)** aprovar o texto dos itens 26.1 e 30 do formulário de PPC, conforme ANEXO. **j)** o Prof. Charles informou que já enviou os formulários de todas as unidades curriculares para seus respectivos docentes responsáveis para que sejam revisados. O prazo para devolução é 20/06. Não havendo mais nada ser tratado, o Prof. Charles declarou encerrada a reunião às 17h15min. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, segue assinada pelas partes.

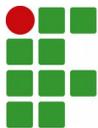


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

Lista de presença da reunião do NDE realizada em 09/06/2022

Nome	Assinatura
Anael Preman Krelling	
Charles Sóstenes Assunção	
Eduardo Makoto Suzuki	
Evandro Rodrigo Dário	
Ivandro Bonetti	
Julio Cesar Tomio	
Leonidas Cayo Mamani Gilapa	

Composição do NDE conforme Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 199/2020



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

ANEXO

26.1 Organização Didático-Pedagógica

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Joinville atende à resolução CEPE/IFSC 35/2019, que estabelece as Diretrizes para os Cursos de Bacharelado em Engenharia do IFSC e apresenta as referências das unidades curriculares do núcleo básico. O curso também atende às exigências das legislações atuais, como a curricularização da extensão.

O curso está organizado em regime semestral com uma carga horária total de 4160 horas-aula, distribuídas em dez semestres de 400 horas-aula cada e 160 horas-aula de Estágio Curricular Obrigatório.

A oferta do curso, e de cada unidade curricular, é anual. A cada semestre o aluno poderá matricular-se apenas nas unidades curriculares para as quais possua os pré-requisitos.

A formação do Bacharel em Engenharia Mecânica está compreendida em três núcleos de formação:

- **Núcleo Básico:** composto por campos de saber que fornecem o embasamento teórico necessário para que o estudante possa desenvolver seu aprendizado e seu contínuo aprimoramento como profissional. As disciplinas desse núcleo estão identificadas com a sigla “NB” na matriz curricular proposta.
- **Núcleo Profissionalizante:** composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. Este núcleo busca alcançar uma formação profissional geral na Engenharia Mecânica, proporcionando uma formação generalista e a visão das várias áreas da Engenharia Mecânica. As disciplinas desse núcleo estão identificadas com a sigla “NP” na matriz curricular proposta.
- **Núcleo Específico:** se constitui de extensões e aprofundamentos do núcleo profissionalizante, visando contribuir para o aprimoramento da qualificação profissional do formando. Tem como foco a vocação econômica do Estado de Santa Catarina, o que permitirá atender às peculiaridades locais e regionais. As disciplinas eletivas fazem parte deste núcleo e permitirão a flexibilidade necessária à formação do estudante que busca uma melhor inserção no mercado de trabalho. As disciplinas desse núcleo estão identificadas com a sigla “NE” na matriz curricular proposta.

A estrutura curricular do curso é composta por uma carga horária total de unidades curriculares, incluindo as unidades curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso e as específicas de extensão, igual a 3980 horas-aula, sendo 120 horas-aula em unidades curriculares optativas e 120 horas-aulas em unidades de Projeto Integrador.

Unidades Curriculares Optativas

A carga horária optativa oferece ao discente maior liberdade na definição de seu itinerário formativo e

na dedicação aos assuntos que sejam de seu interesse. A carga horária optativa está distribuída em três unidades curriculares de 40 horas-aula que são ofertadas nas fases 6, 8 e 9. Para cada unidade curricular optativa, o curso oferecerá no mínimo duas unidades curriculares para que o discente possa escolher aquela que seja de maior interesse e para a qual tenha o pré-requisito. As turmas das unidades curriculares optativas serão confirmadas caso haja no mínimo cinco alunos matriculados. Em casos excepcionais, o colegiado do curso poderá redefinir o número mínimo de alunos na turma.

As unidades curriculares optativas poderão ser validadas por unidades curriculares cursadas em outros cursos superiores e/ou Instituições de Ensino Superior, desde que haja compatibilidade de carga horária e de ementa com alguma unidade curricular optativa prevista neste PPC, ainda que esta unidade curricular optativa não tenha sido ofertada.

A unidade curricular optativa LIBRAS é ofertada a partir de articulação da Pró-Reitoria de Ensino, do Campus Palhoça Bilingue e do Campus Florianópolis-Continente, de maneira conjunta aos diversos cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia do IFSC. Portanto, ela tem ementa e carga horária padrão de 60 horas-aula. Assim, para compatibilizar LIBRAS com as demais unidades curriculares optativas e a carga horária total do curso, o aluno que cursar LIBRAS terá validado automaticamente sua carga horária de Atividades Complementares, que é de 20 horas-aulas.

Unidades Curriculares de Projeto Integrador

O Projeto Integrador busca trabalhar diferentes níveis de complexidade cognitiva, a saber: o conhecimento, a compreensão, a aplicação, a análise, a síntese e a avaliação.

Este curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica possui três unidades curriculares de Projeto Integrador, conforme prevêem as Diretrizes para os Cursos de Engenharia do IFSC, que são ofertadas nas fases 6, 7 e 8. Os objetivos gerais do Projeto Integrador são trabalhar a interdisciplinaridade, relacionar e aplicar os conhecimentos de um conjunto de unidades curriculares, podendo ter como resultado um sistema, equipamento, protótipo ou relatório de ensaio, pesquisa ou estudo de caso. As unidades curriculares de Projeto Integrador estão organizadas da seguinte forma:

- Projeto Integrador I, na fase 6, que irá abordar conhecimentos na área de Projetos Mecânicos ;
- Projeto Integrador II, na fase 7, que irá abordar conhecimentos da área de Materiais;
- Projeto Integrador III, na fase 8, que irá abordar conhecimentos da área de Fabricação.

As unidades curriculares de Projeto Integrador não podem ser validadas por outras unidades curriculares cursadas em outros cursos superiores e/ou Instituições de Ensino Superior.

As diretrizes da organização das unidades curriculares de Projeto Integrador estão estabelecidas no Regulamento para Projeto Integrador do curso.

30. Atividades de extensão:

A extensão no IFSC é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o IFSC e a sociedade de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, conforme Resolução CONSUP N° 61/2016. As atividades de extensão são aquelas relacionadas ao compartilhamento mútuo de conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no âmbito da instituição e estendido à comunidade externa.

A Resolução CONSUP N° 40/2016 estabelece que, em cursos superiores, pelo menos 10% da carga horária total do curso seja dedicada a atividades de extensão. Assim, como o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do câmpus Joinville possui carga horária total de 4160 horas-aula, a carga horária das atividades de extensão na matriz curricular é de 420 horas-aula.

A carga horária de atividades de extensão está distribuída na matriz curricular por meio de 6 Unidades Curriculares Específicas, sendo cinco unidades curriculares com carga horária de 80 horas-aula e uma unidade curricular com carga horária de 20 horas, conforme Tabela xx.

Tabela xx - Distribuição da carga horária das atividades de extensão

Unidade Curricular	Fase	Carga Horária [hora-aula]
Atividades de Extensão I	5°	80
Atividades de Extensão II	6°	80
Atividades de Extensão III	7°	80
Atividades de Extensão IV	8°	80
Atividades de Extensão V	9°	80
Atividades de Extensão VI	10°	20

As unidades específicas de extensão poderão ter mais de um docente responsável e de áreas distintas. As atividades específicas a serem desenvolvidas deverão ser detalhadas nos planos de ensino de cada unidade curricular e seguir a regulamentação vigente de extensão do IFSC.

As unidades específicas de extensão poderão ser validadas mediante a apresentação de certificados de participação em outras atividades de extensão do IFSC, conforme regulamentação vigente do IFSC e o Regulamento de Validação de Atividades de Extensão do Curso de Engenharia Mecânica, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo colegiado do curso.